

PORTARIA Nº 0191, de 06 de fevereiro 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 966280,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, parágrafo único da Lei 9.003/2004, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, **ABONO PERMANÊNCIA**, ao docente **WILTON TEIXEIRA CUNHA**, cadastro n.º 72.000.623-5, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, ora à disposição do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO